

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 657/2025

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 22037/2025

Autoria: Poder Executivo

Mensagem: 87/2025

Processo apenso: 14724/2025

Assunto: *Razões de veto parcial ao projeto de lei nº 334/2025, que: “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.”.*

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

Voto Divergente: Daniel Souza Silva Monteiro

Resultado da Votação: MANTIDO/APROVADO O VETO PARCIAL POR 02 VOTOS FAVORÁVEIS X 01 VOTO CONTRÁRIO.

Situação: Aprovado o Veto

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330030003200380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **20/08/2025 14:17**

Checksum: **2A69F9C417216B1C165AF105EBC4530528CCFE2E8BB14EDDEC4F964095565276**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330030003200380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.